

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE GUINLE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO – HUGG-UNIRIO
CONCURSO PÚBLICO 03/2016 - EBSERH/ HUGG-UNIRIO
EDITAL Nº 126 - EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para envio de **Títulos e Experiência Profissional** da candidata **ADRIANA DA SILVA CORREIA SODRÉ**, inscrição 1901758-8, cargo ENFERMEIRO, de acordo com o item 10 e seguintes do Edital nº 03 e suas retificações da **Área Assistencial para Nível Superior e Médio**, em virtude de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0144253-19.2017.4.02.5101, conforme a seguir:

1. A candidata convocada e interessada em participar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional deverá:
 - a) preencher o formulário de cadastro de títulos e experiência profissional disponível no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, durante o período das **00h00 do dia 11/10/2019 até às 23h59 do dia 21/10/2019**.
 - b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) ao IBFC - Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, indicando como referência no envelope “Avaliação de Títulos e Experiência Profissional – EBSERH/HUGG - UNIRIO - Área Assistencial”, com data de postagem até o dia **22/10/2019**.
2. A candidato deverá, no momento do cadastramento do título no site do IBFC, além de declarar os títulos de que possui, apontar qual título será utilizado para fins de comprovação do requisito no ato da contratação.
3. Quando a candidato possuir dois ou mais certificados solicitados como requisito básico, nos casos em que é solicitado OU um OU outro certificado, ficará a critério da candidata a escolha do certificado que será apresentado como requisito básico e qual o certificado que será disponibilizado para “Avaliação de Títulos”. Neste caso, a candidata deverá:
 - a) apontar qual certificado será utilizado para fins de comprovação do requisito no ato da contratação;
 - b) declarar os documentos que serão utilizados para a Avaliação de Títulos;
 - c) encaminhar toda a documentação, tanto a de comprovação de requisitos quanto a de avaliação de títulos, nos termos do subitem b, do item 1 deste Edital.
4. Somente será avaliado o título e experiência profissional em conformidade com o item 10 e seguintes do Edital nº 03 e suas retificações.
5. É de exclusiva responsabilidade da candidata o envio e a comprovação dos documentos de títulos.
6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza.
7. Todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e Experiência Profissional deverão ser apresentados em **CÓPIAS** frente e verso, **AUTENTICADAS** em cartório, cuja autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o candidato venha a ser aprovado.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente